AAA18649560 04/20

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: E.Publica (28/10/2020), 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Lv. 11183, Fl. 359, referente a DAÇÃO EM PAGAMENTO.

C E R T I F I C O que o título foi prenotado no dia **09/02/2021**, sob o nº **647128**, no Livro 1-**AM**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	32,36
----- ISS -----								1,28
----- Total -----		23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	33,64

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2021

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico.
EDPT 66403 HHF

Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

( ) Maria Esther Wanderley Silva - Oficial - Matr.: 90/227
( ) Carmelo Pereira da S. Junior - Substituto - Matr.: 84/11875
(X) Leda Renaux Wanderley - Substituta - Matr.: 94/11745
( ) João Carlos A. Sequeiros - Substituto - Matr.:94/1723
( ) Gerson Soares Coelho - Substituto - Matr.: 94/1725
( ) Leonardo Sequeiros Pereira - Substituto - Matr.: 94/4670

ENTRADA EM: 09 FEV 2021
ORIGINAL DIGITALIZADO
11.º RI - RJ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 18649560

AAA21131655 01/21

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel: 2263-2370 CEP.: 20071-091 CNPJ.: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: E.Publica (28/10/2020), 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Lv. 11183, Fl. 359, referente a DAÇÃO EM PAGAMENTO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o nº **647128** em **09/02/2021**, no Lº**1- AM**, fls. **208**, foi registrado/averbado em **07/05/2021**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **91464** - Rua Francisco Eugenio, 160, CASAS 1 E 2, E 162 PREDIO E GALPAO DOS FUNDOS, na Freguesia ENGENHO VELHO.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDSE 28652 VYL** - **R.61** - Dação Em Pagamento
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EDSE 28653 JTG** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Arquivamento / Desarquivamento	1	11,63	0,00	2,32	0,58	0,58	0,46	0,00	0,00	15,57
Busca RGI	1	0,95	0,00	0,19	0,04	0,04	0,03	0,00	0,00	1,25
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	0,00	0,00	32,36
Certidao Vinculada	1	82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	0,00	0,00	112,23
Guias / Comunicações	3	40,44	0,00	8,07	2,01	2,01	1,59	0,00	0,00	54,12
Registro em Geral	1	41.004,23	819,59	8.200,87	2.050,23	2.050,23	1.640,21	0,00	0,00	55.765,36
----- ISS -----										2.208,43
----- Total -----		41.163,59	821,71	8.232,71	2.058,17	2.058,17	1.646,54	0,00	0,00	58.189,32

Valor da tabela de Emolumentos .....: 58.189,32
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)..: 51,73
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B. .....(RECEITA DE TERCEIROS)..: 24,01
Intimação RTD .....(RECEITA DE TERCEIROS)..: 0,00
Total Depósito Efetuado .....: 205,46
Complemento de Depósito .....: 58.059,60
Diferença .....: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **362216**

continua no verso

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 21131655

Recebemos a quantia de R$ **58.265,06** (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), pelos atos acima discriminados, de JULIANA TOMAZ COMITE, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 11/05/2021.

Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2021.

( ) Maria Esther Wanderley Silva - Oficial - Matr.: 90/227
( ) Carmelo Pereira da S. Junior - Substituto - Matr.: 84/11875
( ) Leda Renaux Wanderley - Substituta - Matr.: 94/11745
(X) João Carlos A. Sequeiros - Substituto - Matr.:94/1723
( ) Gerson Soares Coelho - Substituto - Matr.:94/1725
( ) Leonardo Sequeiros Pereira - Substituto - Matr.: 94/4670

Protocolo:647128

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334

AAA21130156 01/21

RUA FRANCISCO EUGENIO nºs 160 e 162

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

647128

MATRICULA N.º 91.464 FLS. 01

IMÓVEL: Prédios situados na Rua Francisco Eugenio nºs 160 e 162, sendo o 160 constituido das casas I e II e o 162 de prédio e galpão dos fundos e Rua Antunes Maciel nº 370, antigo 112 (um só conjunto), e respectivo terreno na Freguesia do Engenho Velho, desta cidade, que mede: 60,38m medidos ao longo do alinhamento das construções existentes da rua Francisco Eugenio; 90,45m, confrontando com a área desapropriada pelo "DER" do Estado do Rio de Janeiro, que por sua vez, confronta com a Rua Figueira de Melo; 41,08m medidos ao longo do alinhamento da Rua Antunes Maciel; 109,75m em três segmentos: o primeiro partindo da Rua Francisco Eugenio mede 45,40m, confrontando com o nº 164 da mesma rua; 19,30m confrontando com as casas 5 e 6 da vila residencial nº 336 da rua Antunes Maciel, e mais, com a servidão da mesma vila, 45,05m confrontando com o nº 348 da rua Antunes Maciel e, com as casas 10, 9, 8, 7 e 6 da vila nº 336 da mesma rua. Inscrição nº CL . PROPRIETÁRIOS: 1) ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES D'ALMEIDA; 2) JOSE RODRIGUES D'ALMEIDA, portugues, casado, comerciante, CPF nº 007.123.457; 3) JOÃO RODRIGUES D'ALMEIDA, portugues, casado, comerciante, CPF nº 179.254.127; 4) ALBERTO RODRIGUES D'ALMEIDA, porgugues, casado, comerciante, CPF nº 552.783.857; 5) LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA, portugues, casado, comerciante, CPF nº 832.127.557; 6) ANTONIO RODRIGUES D'ALMEIDA FILHO, porgugues, casado, comerciante, CPF nº 132252127; 7) AGOSTINHO RODRIGUES D'ALMEIDA, portugues, casado, comerciante, CPF número 513.132.227; 8) AUGUSTO RODRIGUES D'ALMEIDA, portugues, casado, comerciante, CPF nº 832.111.857; 9) ORLANDO COELHO, comerciante, e sua mulher RUTH BISACCHI COELHO representante comercial, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 008285647 10) MARGARIDA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, residente neste Estado, CPF nº 008.286.377, na proporção de 3.675/35.000 para o 1º, 2.450/17.500 para o 2º; 2.100/17.500 para o 3º; 1.925/17.500 mais 3.675/140.000, para o 4º; 1.925/17.500 mais 3.675/140.000 para o 6º; 1.925/17.500 mais 3.675/140.000 para o 5º; 1.925/17.500 mais 3.675/140.000 para o 7º; 700/15.500 para a 10a.; 525/17.500 para o 8º; 350/17.500 para o 9º. TÍTULO DE PROPRIEDADE:- Livro 3-BF, 3-CK, fls. 264, e 273/4, sob os nºs de ordem 34.268, e 60.999/60019, deste Cartório.----------

AV-1/LOCAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se locado em favor de PORCELANA PEDRO II S/A, conforme registro feito no Livro 4-AD, fls. 16, sob o nº de ordem 14.446. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1992.---------- NV

O Oficial

R-2/PROMESSA DE VENDA DE 350/17.500: (Prot. nº 248.391 de 29/01/1992) - De acordo com a Escritura de 03/09/1975 do 9º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 1919, fls. 2v, ORLANDO COELHO, e sua mulher RUTH BISACCHI COELHO, qualificados na matrícula venderam 350/17.500 do imóvel pelo preço de CR$60.000,00, pagavel na forma do título, à MARGARIDA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, portuguesa, casada pelo regime da separação de bens com JOSÉ RODRIGUES D'ALMEIDA, do lar, CIC nº 436.546.147-87, residente e domiciliada nesta cidade. O presente contrato foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse, e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1992.---------- NV

O Oficial

11.º OFÍCIO DE IMÓVEIS — RIO DE JANEIRO

CONTINUA NO VERSO

AAA 21130156

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

R-3/COMPRA E VENDA DE 350/17.500: (Protocolo nº 248.392 de 29/01/1992) - De acordo com a Escritura de 01/10/1982 do 4º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 1778, fls. 081, Ato 057, re-ratificada por Escritura de 14/01/1977 do 9º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2007, fls. 36vº, ORLANDO COELHO, comerciante, e sua mulher, RUTH BISACCHI COELHO, respresentante comercial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 338.128.867-49, residente e domiciliados nesta cidade, venderam 350/17.500 do imóvel pelo preço de CR$60.000,00, a MARGARIDA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, qualificada no Ato R-2. O Imposto de Transmissão foi pago em 08/10/1975 pela guia nº 2460373. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1992.-- NV

O Oficial

R-4/COMPRA E VENDA DE 2.100/17.500: (Protocolo nº 248.757 de 05/02/1992) - De acordo com a Escritura de 31/01/1992 do 11º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2460 fls. 194, Ato 68, JOÃO RODRIGUES D'ALMEIDA, portugues, aposentado, e sua mulher ETELVINA REBELLO RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, do lar, CPF nº 008285727 - 04, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam 2.100/17.500 do imóvel pelo preço de CR$100.000.000,00, à MARIGUIDA RODRIGUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, brasileira, casada, universitária, e seu marido TOBIAS TELLES DE SOUZA, brasileiro, militar, CPF nº 026.004.397-49, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e a MARIA DE LOURDES RODRIGUES D'ALMEIDA NUNES - VIEIRA, brasileira, do lar, e seu marido ABELARDO NUNES VIEIRA, brasileiros, militar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 046.890.627-49, residentes e domiciliados nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em - 27/12/91 pelasguias nºs 069752 e 073909. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1992.

O Oficial

R-5/PARTILHA DE 13,625%: (Protocolo nº 247.642 de 30/12/1991) - De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado ALBERTO RODRIGUES D'ALMEIDA, dado e passado em 25/11/1980, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, contendo sentença de -- 14/10/80, 13,625% do imóvel avaliada em CR$4.087.500,00, foi partilhada à VILMA FARIA RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, - CPF nº 221.072.237-34, EDSON ALBERTO FARIA RODRIGUES D'ALMEIDA, engenheiro, CPF nº 178.359.417-91, casado em comunhão de bens com MARCIA RIBEIRO D'ALMEIDA e a - FERNANDO ALBERTO FARIA RODRIGUES D'ALMEIDA, soleiro, maior, universitário, CPF - nº 534.535.227-53, brasileiros, residentes nesta cidade, na proporção de 6,8125% para a la. e de 3,40625% para cada um dos demais. O Imposto de Transmissão foi - pago em 22/07/80 pela guia nº 25/04.979. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1992.

O Oficial

AV-6/GRAVAMES (6,8125%) - De acordo com a verba testamentária, transcrita no título que deu origem ao R-5, as partes dos herdeiros necessários, isto é 6,8125% do imóvel, ficam gravados com as cláusulas de incomunicabilidade vitalícia, de - inalienabilidade e de impenhorabilidade enquanto viver a viúva do testador, VILMA FARIA RODRIGUES D'ALMEIDA. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1992.---------- NV

O Oficial

R-7/DOAÇÃO DE 525/17.500 ou 3%: (Protocolo nº 247.643 de 30/12/1991) - De acordo com a Escritura de 25/01/1979 do 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 3003, - fls. 185, AUGUSTO RODRIGUES D'ALMEIDA, português, e sua mulher ALZIRA BORGES RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, êle do - comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 008.286.107 20, doaram 525/17.500 ou 3% do imóvel à MARIZA RODRIGUES D'ALMEIDA VASCONCELOS, - brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com AUGUSTO DO COUTO-VASCONCELOS, português, CPF nº 008.285.727-04, residente neste Estado, tendo sido dado para efeitos fiscais o valor de CR$100.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago em 24/01/1979 pelas guias nºs 24-04.628 e 24-04.629. Rio de Janeiro, - 28 de fevereiro de 1992.----------

O Oficial,

CONTINUA NA FLS. 02

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

AAA21130157 01/21

MATRÍCULA Nº 91.464 Lº FLS.

AV-8/RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA: De acordo com o § 1 do artigo 213 da Lei 6015 de 31/12/73, Requerimento datado de 11/03/1992, e assentamentos constante dos Livros 3-BF, 3-CX, fls. 264, e 273/4, nºs de ordem 34.268 e 60.999/60019, fica retificada a presente matrícula para tornar certo que MARGARIDA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, é proprietária do imóvel objeto desta, na proporção de 700/17.500, e não como erroneamente constou. Rio de Janeiro, 11 de março de 1992.---------- NV

O Oficial

R.9/PARTILHA DE 2.450/17.500 (Protocolo nº 249.872, de 18.03.92):- De acordo com formal de partilha extraído dos autos de inventário de JOSÉ RODRIGUES D'ALMEIDA, processados pelo Juízo de Direito da 1a. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 25.06.86, contendo sentença de 19.06.1986, e aditamento datado de 29.06.89, 2.450/17.500 do imóvel avaliada pela forma procedimental adotada pela Lei nº 7.019/82 em Cz$4.200,00, sendo fixada como base de cálculo pela Fazenda em Cz$670.149,11, foi partilhado a: 1) MARILENA COSTA RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, do lar, desquitada, CPF 009.782.137/34; 2) LUCILIA COSTA RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, do lar, CPF 021.610.797/00, casada pelo regime da separação de bens com AGOSTINHO RODRIGUES D'ALMEIDA; 3) NEUZA GLORIA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, do lar, desquitada, CPF 600.494.057/72; 4) JOSÉ RODRIGUES D'ALMEIDA FILHO, brasileiro, do comércio, CPF 043.672.787/00, casado pelo regime da comunhão de bens com MARCILIA AMARAL RODRIGUES D'ALMEIDA; 5) CARLOS RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileiro, do comércio, CPF 265.446.797/04, casado pelo regime da comunhão de bens com VERA LUCIA RODRIGUES D'ALMEIDA, todos residentes n/cidade; na proporção de 2,8% ou 490/17.500 para cada um.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64/036223.7 e guia nº 5.64/036.224.5, ambas pagas em 30/12/86.- Rio de Janeiro, 25 de março de 1992.----------

O Oficial: S

AV.10/CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO (Protocolo nº 255.377, de 27.08.92): De acordo com requerimento de 27.08.92 e Certidão do Cartório da 11a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, datada de 26.08.92, fica cancelada a locação da AV.1, em virtude de sentença transitada em julgado e procedido o despejo. (Proc. nº 2577/86).- Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1992.----------

O Oficial: S

AV-11/RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei 6015 - de 31/12/73, Requerimento datado de 21/11/95, e Escritura de 04/03/65 do 3º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2108, fls. 79v?, fica retificada a presente matrícula para tornar certo que a nacionalidade correta dos condominos ALBERTO RODRIGUES D'ALMEIDA, LUIS RODRIGUES D'ALMEIDA, ANTONIO RODRIGUES D'ALMEIDA FILHO, e AGOSTINHO RODRIGUES D'ALMEIDA, é brasileira, e a de MARGARIDA LOPES RODRIGUES - DE ALMEIDA, é portuguesa, e não como constou. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1995.---------- NV

O Oficial

AV-12-INSCRIÇÃO PREDIAL-C.L.(protocolo 30165l - 3.9-96) De acordo com requerimento de 20.11.95, instruído pelo talão do imposto predial do exercício de 1995 e pela certidão de Situação fiscal imobiliária, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, hoje microfilmados, os imóveis objetos desta matrícula acham-se assim cadastrados: **Rua Antunes Maciel nº 370: Inscrição:0101418-2. C.L. n. 06014-5; Rua Francisco Eugenio n. 160 e 162:Inscrição:0104923-8. - C.L. 06101-0.** Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1996.---------- ds

O Oficial

CONTINUA NO VERSO

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
AAA 21130157

R-13/PARTILHA DE 1050/17.500: (Protocolo nº 324.126 de 05/05/98)- De acordo com o Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado TOBIAS TELLES DE SOUZA, falecido em 20/12/93, dado e passado pelo Juízo de Direito da 10a. --- V.O.S., desta cidade, em 23/10/97, contendo sentença de 29/10/96, proferida pela MM. Juíza de Direito Dra. Marcia Maria Calainho de Oliveira, e aditamento datado de 02/07/98, 1050/17.500 do imóvel estimado em CR$50.000,00, foi partilhado a: MARIGUIDA RODRI--- GUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, viúva, meeira, advogada, CPF nº - 880.181.307-44, na proporção de 525/17.500, a ELIANE CRISTINA TEL LES DE SOUZA FROES CARDOSO DE PINA, psicóloga, CPF número ----- 388.712.287-53, casada com JORGE LUIS FRÓES CARDOZO DE PINA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na proporção de 131,25/17.500 a ENEIDA REGINA TELLES DE SOUZA FERNANDES DA SILVA, engenheira, - CPF nº 667.177.957-00, casada com RONALDO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 347.991.687-20, pelo regime da comunhão total de bens, poste-- rior à Lei 6515/77, na proporção de 131,25/17.500, a ELINOR SAN- DRA TELLES DE SOUZA CASTRO, advogada, CPF nº 665.080.377-49, casada com JORGE MANOEL DE CASTRO, CPF nº 428.792.057/00, pelo regime da comunhão parcial de bens; ÉLIDA VALÉRIA RODRIGUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, separada consensualmente, CPF nº 791.176.007/15, médica na proporção de 131,25/17.500, brasieliros, residentes e domici-- liados nesta cidade. O Imposo de Transmissão foi pago em ------ 27/12/96, pela guia nº 5.64-365.776-9. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.---------- NV

O Oficial

AV-14/NOVO ESTADO CIVIL (DIVORCIO): (Protocolo nº 326.309 de --- 02/07/98) - De acordo com o Requerimento datado de 30/06/98, e - Certidão da 4a. Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, Livro BE-43, fls. 120, nº 20.598, datada de - 19/05/98, hoje microfilmados, o atual estado civil de ÉLIDA VALÉ- RIA RODRIGUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, é o de DIVORCIADA, con-- forme sentença homologada pelo Juíz de Direito da 10a. Vara de - Família, aos 07/03/95. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.----- Nv

O Oficial

AV-15/NOVO ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO CONSENSUAL): (Protocolo número 324.125 de 05/05/98) - De acordo com os Requerimentos datados de - 05/05/98, e Certidão da 5a. Circunscrição do Registro Civil das - Pessoas Naturais, desta cidade, Livro BR-72, fls. 27, nº 6018, datada de 05/05/98, hoje microfilmados, ELIANE CRISTINA TELLES DE - SOUSA FRÓES CARDOZO DE PINA, separou-se consensualmente de JORGE- LUIS FRÓES CARDOZO DE PINA, conforme sentença do MM. Juíz da 12a. Vara da Família, desta cidade, proferida em 17/09/96, mantendo o- ex-cônjuge mulher o uso do nome de casada, Eliane Cristina Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina. Rio de Janeiro, 07 de agosto de - de 1998.---------- NV

O Oficial

AV-16/NOVO ESTADO CIVIL (CASAMENTO): De acordo com o título que - deu origem ao Ato AV-15, e Certidão da 5a. Circunscrição do Regis tro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, Livro 334-B, fls. - 66, nº 33.716, datada de 05/05/98, hoje microfilmados, ÉLIDA VALÉ RIA RODRIGUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, contraíu núpcias em --- 04705/96, com PEDRO PAULO NASCIMENTO COSTA, pelo regime da comu-- nhão parcial de bens, continuando o cônjuge mulher no uso do nome de solteira, Élida Valéria Rodrigues D'Almeida Telles de Souza. - Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.---------- NV

O Oficial

CONTINUA NA FLS 03

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

AAA21130158 01/21

AV-17/PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo nº 327.005 de 22/07/98) - De -- acordo com o Requerimento datado de 22/07/98, hoje microfilmado, o pacto antenupcial celebrado entre RONALDO FERNANDES DA SILVA, e - ENEIDA REGINA RODRIGUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, em solteira, nos termos da Escritura de 10/03/98, do 23º Ofício de Notas, desta cida de, Livro 3337, fls. 161, Ato 70, encontra-se devidamente registrado neste Cartório na Ficha de Registro Auxiliar nº 4756, sob o Ato- R-1, nesta data. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.---------- Nv

O Oficial

AV-18/REGIME DE BENS: De acordo com o título que deu origem ao Ato- AV-17, e Certidão da 5a. Circunscrição do Registro Civil das Pes--- soas Naturais, desta cidade, livro BR-66, fls. 175, nº 4367, datada de 22/07/98, hoje microfilmados, ENEIDA REGINA RODRIGUES D'ALMEIDA- TELLES DE SOUZA, e RONALDO FERNANDES DA SILVA, contraíram núpcias - em 29/05/80, pelo regime da comunhão universal de bens, passando o cônjuge mulher a assinar-se ENEIDA REGINA TELLES DE SOUZA FERNANDES DA SILVA. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.---------- NV

O Oficial

R-19/PARTILHA DE 1.050/17.500: (Protocolo nº 325.953 de 25/06/98) - De acordo com o Formal de Partilha, extraído dos autos de inventá-- rio dos bens deixados pela finada MARGARIDA LOPES RODRIGUES D'ALMEI DA, CPF nº 436.546.147-87, falecida em 30/04/91, dado e passado pe- lo Juízo de Direito da 11a. V.O.S. da Comarca de Goiania-GO, em - 29/04/92, contendo sentença de 31/03/92, proferida pelo MM. Juíz de Direito Dr. José Mozart Perlingeiro Lavaquial, e aditamento datado- de 29/05/98, 1.050/17.500 do imóvel estimado em CR$3.051.199,62, em 16/09/91, foi partilhado a: 1) NEUSA GLÓRIA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, des quitada, do lar, CIC nº 600.494.172-01, 2) CARLOS RODRIGUES D'ALMEI DA, comerciante, CIC nº 265.446.797-04, casado pelo regime da comu- nhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com VERA LUCIA RODRIGUES D'AL MEIDA, do lar, e 3) JOSÉ RODRIGUES D'ALMEIDA FILHO, comerciante, CIC nº - 043.672.787-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com MARCÍLIA AMARAL RODRIGUES D'ALMEIDA, do lar, sendo ela portuguesa, e os demais brasileiros, residentes e domiciliados- nesta cidade, na proporção de 1/3 de 1.050/17.500 para cada um. O - Imposto de Transmissão foi pago em 25/06/98, pela guia número ---- 5.64-430.937-3. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.---------- NV

O Oficial

AV-20/ADITAMENTO: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei 6015/73 e título que deu origem ao Ato R-19, fica o mesmo aditado para --- constar o CPF de MARCÍLIA AMARAL RODRIGUES D'ALMEIDA, que é ------ 847.185.017-68. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1998.---------- NV

O Oficial

AV-21/RETIFICAÇÃO DOS ATOS R-13 e AV-16: De acordo com o § 1º do -- artigo 213 da Lei 6015/73, Requerimento datado de 25/08/98, e títu- los que deram origem aos Atos R-13 e AV-16, ficam os mesmos retifi- cados como segue: R-13, a fração de 1050/17.500, do imóvel foi ava- liada em **R$38.364,00,** que o nome correto da 1a. herdeira é **ELIANE - CRISTINA TELLES DE SOUSA FRÕES CARDOZO DE PINA,** e que a mesma encon tra-se inscrita no **CPF sob o nº é 388.712.387-53,** e que o nome cor- reto da 3a. herdeira é **ELINOR SANDRA TELLES DE SOUSA CASTRO,** e que-

CONTINUA NO VERSO

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 21130158

que a mesma adquiriu, 131,25/17.500, do imóvel, ficando ainda aditado ao referido Ato R-13, que o Imposto de Transmissão foi pago - também pela guia nº 5.64-398.719-0, em 08/10/97; ao Ato AV-16, fica o mesmo retificado para tornar certo que o casamento foi celebrado em **04/05/96**, e não como constou. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- Nv

O Oficial _____

AV-22/RETIFICAÇÃO DO ATO R-19: De acordo com o § 1º do artigo 213 - da Lei 6015/73, e título que deu origem ao Ato R-19, fica o mesmo - retificado para tornar certo que o Formal de Partilha, foi expedido pela **11a. V.O.S., desta cidade,** contendo também aditamento datado - de **29/07/97**, e que a fração de 1050/17500, foi estimado em ------ Cr$27.460.796,58 (Cr$18.307.197,72 mais Cr$9.153.598,86), e que o CIC da primeira herdeira NEUSA GLÓRIA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA é - **600.494.057-72**, e não como constou. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- NV

O Oficial _____

AV-23/CIC: (Protocolo nº 328.433 de 26/08/98) - De acordo com o Requerimento datado de 25/08/98, e cópia da Carteira de Identidade do IFP nº 00716197-9 de 20/12/93, hoje microfilmados, AGOSTINHO RODRIGUES D'ALMEIDA, encontra-se inscrito no CPF sob o nº 008.286.297-49 Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- NV

O Oficial _____

R-24/PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 1925/17.500 e de 3675/140.000: - De acordo com a Escritura de 09/07/98, do 11º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2775, fls, 133, Ato 082, AGOSTINHO RODRIGUES D' ALMEIDA, comerciante aposentado, CPF nº 008.286.297-49, no ato assistido de sua mulher LUCÍLIA COSTA RODRIGUES D' ALMEIDA, do lar, CPF nº 021.610.797/00, brasileiros, casados pelo regime da separação de total de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, prometeu vender a fração de 1925/17.500 e de 3675/140.000 do imóvel pelo preço de R$177.494,75, pagável na forma do título a ITALIA MOTORI VEÍCULOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 00.308.730/0001-54, e de mais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- NV

O Oficial _____

AV-25/CIC: (Protocolo nº 328.431 de 26/08/98) - De acordo com o Requerimento datado de 26/08/98, e xerox do CIC, hoje microfilmados, - MARIA DE LOURDES RODRIGUES D' ALMEIDA NUNES VIEIRA, encontra-se inscrita atualmente no CPF sob o nº 806.024.527-91. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- NV

O Oficial _____

AV-26/PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo nº 330.690 de 23/10/98) - De acordo com o Requerimento datado de 01/10/98, hoje microfilmado, o pacto antenupcial celebrado entre AGOSTINHO RODRIGUES D' ALMEIDA, e LUCILIA COSTA RODRIGUES D',ALMEIDA, nos termos da Escritura de - 26/01/53, do 20º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 300, fls. - 53vº, encontra-se devidamente registrado neste Cartório, na Ficha - de Registro Auxiliar nº 4821, Ato R-1, nesta data. Rio de Janeiro, - 06 de novembro de 1998.---------- NV

O Oficial _____

CONTINUA NA FLS. 04

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

91464

AAA21130159 01/21

AV-27/REGIME DE BENS: De acordo com o título que deu origem ao Ato-AV-26, e Certidão da 9a. Circunscrição do Registro Civil das Pes---soas Naturais, desta cidade, Livro BB-5, fls. 22, nº 671, datada de 25/09/98, hoje microfilmados, AGOSTINHO RODRIGUES D' ALMEIDA e LUCILIA COSTA RODRIGUES D' ALMEIDA, contraíram núpcias em 23/04/53, pelo regime da separação de bens. Rio de Janeiro, 06 de novembro de - 1998.---------- NV

O Oficial

AV-28/NOVO ESTADO CIVIL (VIUVEZ): (Protocolo nº 330.689 de ------ 23/10/98) - De acordo com o Requerimento datado de 01/10/98, e Certidão da 8a. Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, desta cidade, Livro C-0664, fls. 4, nº 160167, hoje microfilmados, e em virtude do falecimento de AGOSTINHO RODRIGUES D' ALMEIDA, ocorrido em 10/07/98, o atual estado civil de LUCILIA COSTA RODRIGUES D'ALMEIDA, é o de viúva. Rio de Janeiro, 06 de novem-- bro de 1998.---------- Nv

O Oficial

R-29/PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 264.337,5/420.000: (Protocolo nº 328.435 de 26/08/98) - De acordo com a Escritura de 05/08/98, do - 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 7295, fls. 030, Ato nº 06, o ESPÓLIO DE ANTÔNIO RODRIGUES D' ALMEIDA, CPF nº 008.286.027/00, - no ato representado por sua inventariante VILMA FARIA RODRIGUES D'- ALMEIDA, viúva, Técnica de Assuntos Culturais, CPF número ------- 221.072.237-34, nos termos do Alvará processo número 20.517/OR datado de 29/06/98, assinado pela Dra. Maria Helena Pinto Machado Mar--tins - Juiza em exercício da 9a. V.O.S., desta cidade, MARILENA COSTA RODRIGUES D' ALMEIDA, desquitada, do comércio, CPF número ---- 009.782.137-34, LUCÍLIA COSTA RODRIGUES D' ALMEIDA, viúva, do lar,- CPF nº 021.610.797-00, NEUSA GLÓRIA LOPES RODRIGUES D' ALMEIDA, desquitada, artesã, CPF nº 600.494.057-72, JOSÉ RODRIGUES D' ALMEIDA - FILHO, comerciante, CPF nº 043.672.787-00, e sua mulher MARCILIA - AMARAL RODRIGUES D' ALMEIDA, do lar, CPF nº 847.185.017-68, casados pelo regime da comunhão total de bens, anterior à Lei 6515/77, CARLOS RODRIGUES D' ALMEIDA, comerciante, CPF nº 265.446.797-04, e - sua mulher VERA LÚCIA RODRIGUES D' ALMEIDA, do lar, CPF número --- 029.083.537-79, casados pelo regime da comunhão total de bens, anterior à Lei 6515/77, MARIA DE LOURDES RODRIGUES D' ALMEIDA NUNES VIEIRA, do lar, CPF nº 806.024.527-91, e seu marido ABELARDO NUNES - VIEIRA, militar, CPF nº 046.890.627-49, casados pelo regime da comunhão total de bens, anterior à Lei 6515/77, MARIGUIDA RODRIGUES D' ALMEIDA TELLES DE SOUZA, advogada, viúva, CPF nº 880.181.307-44, - ELIANE CRISTINA TELLES DE SOUSA FRÕES CARDOZO DE PINA, separada, - psicóloga, CPF nº 388.712.387-53, ENEIDA REGINA TELLES DE SOUZA FERNANDES DA SILVA, engenheira civil, CPF nº 667.177.957-00, e seu marido RONALDO FERNANDES DA SILVA, médico, CPF nº 347.991.687-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei - 6515/77, ELINOR SANDRA TELLES DE SOUSA CASTRO, advogada, CPF número 665.080.377-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com JORGE MANOEL DE CASTRO, Bacharel em Direito, CPF nº 428.792.057/00, que a assistiu no ato, ELIDA VALÉRIA RODRIGUES D' ALMEIDA TELLES DE SOUZA, médica, CPF nº 791.176.007-15, casada pelo regime da comu---nhão parcial de bens, com PEDRO PAULO DO NASCIMENTO COSTA, industriário, CPF nº 344.615.827-87, que a assistiu no ato, VILMA FARIA RODRIGUES D' ALMEIDA, viúva, Técnica de Assuntos Culturais, CPF nº - 221.072.237-34, e o ESPÓLIO DE LUIZ RODRIGUES D' ALMEIDA, CPF nº - 008.285.997-34, no ato representado por seu inventariante PAULO RODRIGUES D' ALMEIDA, casado engenheiro eletricista, CPF número ----

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 21130159

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

número 597.780.327-34, nos termos do Alvará de Autorização número - 829/98p-1548 datado de 08/07/98, referente ao processo número ---- 92.001.021.290-3, assinado pelo Dr. Roberto Luiz Felinto de Oliveira - Juíz em exercíco da 7a. V.O.S., desta cidade, brasileiros, com exceção da mulher do 5º promitente vendedor, José Rodrigues D' Almeida Filho, MARCILIA AMARAL RODRIGUES D' ALMEIDA, que é portuguesa, residentes e domiciliados nesta cidade, com exceção do inventariante do Espólio de Luiz Rodrigues D' Almeida, PAULO RODRIGUES D' Almeida, que é residente e domiciliado na cidade de Niterói-RJ, prometeram vender 264.337,5/420.000 do imóvel pelo preço de R$819.895,37 pagável na forma do título, a ITALIA MOTORI VEÍCULOS LTDA, com sede na Cidade de São Paulo-SP, CGC nº 00.308.730/0001-54. O presente - contrato foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável com - imissão na posse e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- NV

O Oficial_____

AV-30/CIC: (Protocolo nº 328.432 de 26/08/98) - De acordo com o Requerimento datado de 21/08/98, e xerox do CPF, hoje microfilmado, - MARIZA RODRIGUES D' ALMEIDA VASCONCELOS, e seu marido AUGUSTO DO - COUTO VASCONCELOS, encontram-se inscritos atualmente no CPF sob o - nº 916.342.617-04. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.--------- NV

O Oficial_____

R-31/PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 4200/140.000: (Protocolo número-328.434 de 26/08/98) - De acordo com a Escritura de 11/08/98, do - 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 7304, fls. 010, MARIZA RODRIGUES D'ALMEIDA VASCONCELOS, brasileira, do lar, e seu marido AUGUSTO DO COUTO VASCONCELOS, português, transportador, casados pelo-regime da comunhão total de bens, anterior à Lei 6515/77, CPF nº - 916.342.617-04, domiciliados e residentes em Nogent sur Marne, em - 11, rue Anatole France, 77290 Mitry Mory, prometeram vender ----- 4200/140.000 do imóvel pelo preço de R$39.081,41, pagável na forma-do título, a ITALIA MOTORI VEÍCULOS LTDA, qualificada no Ato R-29. O presente contrato foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse e demais cláusulas e condições constantes-do título. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- Nv

O Oficial_____

AV-32/ADITAMENTO: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei 6015/73 fica aditado o Ato R-24, para constar que o título alí mencionado,- foi protocolado neste Cartório sob o nº 327.947 de 14/08/98. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1998.---------- NV

O Oficial_____

AV.33/CANCELAMENTO DE GRAVAMES: (Protocolo nº 331.848, de 24/11/98) Por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, desta Cidade, Dr. Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, contida no Mandado de 19 de novembro de 1998, ficam canceladas as cláusulas de incomunicabilidade vitalícia, impenhorabilidade e inalienabilidade, objeto da AV.6, que gravavam o imóvel desta matrícula.- Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1998.---------- mtm

O Oficial:_____

R.34/PROMESSA DE VENDA DE 6,8125% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 331.847, de 24/11/98) De acordo com a escritura de 05 de agosto de 1998, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Livro 7295, fls. 015 - Ato 04), **1)** EDSON ALBERTO FARIA RODRIGUES d'ALMEIDA, engenheiro, assistido de sua mulher MÁRCIA RIBEIRO d'ALMEIDA, médica,

Cotninua na folha 05

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

AAA21130160 01/21

médica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens, inscritos no CPF/MF SOB OS nºs. 178.359.417-91 e 511.407.567-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; e, **2)** FERNANDO ALBERTO FARIA RODRIGUES d'ALMEIDA, brasileiro, solteiro, economista, portador do CIC nº 534.535.227-53, residente e domiciliado nesta cidade, autorizados por Alvará expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco em 13.07.98, prometeram vender a fração de **6.8125%** do imóvel desta matrícula pelo preço de R$85.156,25, pago e quitado, a ITALIA MOTORI VEÍCULOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CGC sob o nº 00.308.730/0001-54, sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse.- Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1998.---------- mtm

O Oficial: _____

AV-35/NOVO ESTADO CIVIL (Protocolo nº 337.946 de 14/05/99) - De acordo com o Requerimento datado de 11/05/99 e Certidão da 8a. - Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato, desta cidade, Livro BR-14, fls. 236, nº 4.113, datada de 31/01/96, hoje microfilmados, o atual estado civil de NEUSA GLÓRIA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, é o de **DIVORCIADA.** Rio de Janeiro, 31 de maio de 1999.---------- Nv

O Oficial _____

R-36/COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO DE 362.775/420.000 ou 86,375% do terreno: (Protocolo nº 337.932 de 14/05/99) - De acordo com a Escritura de 12/05/99, do 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 7509,- fls. 003, 1º) ESPÓLIO DE ANTÔNIO RODRIGUES D'ALMEIDA, CPF número - 008.286.027-00, no ato representado por sua inventariante, VILMA - FARIA RODRIGUES D'ALMEIDA, qualificada como 13º outorgante, devidamente autorizada pelo Alvará/proc. nº 20.517/OR datado de 29/06/98 assinado pela Dra. Maria helena Pinto Machado Martins, Juíza da 9a V.O.S., desta cidade, 2a.) MARILENA COSTA RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, desquitada, do comércio, CPF nº 009.782.137-34, 3a.) LUCÍLIA COSTA RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, viúva, do lar, CPF nº - 021.610.797-00, 4a.) NEUSA GLÓRIA LOPES RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, divorciada, artesã, CPF nº 600.494.057-73. 5º) JOSÉ DODRI-- GUES D'ALMEIDA FILHO, brasileiro, comerciante, CPF 043.672.787-00- e sua mulher MARCILIA AMARAL RODRIGUES D'ALMEIDA, portuguesa, do - lar, CPF nº 847.185.017-68, casados pelo regime da comunhão total- de bens, antes da Lei nº 6515/77, 6º) CARLOS RODRIGUES D'ALMEIDA,- brasileiro, comerciante, CPF nº 265.446.797-04 e sua mulher VERA LÚCIA RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, do lar, CPF 029.083.537-79, casados pelo regime da comunhão total de bens, antes da Lei nº - 6517/77, 7º) MARIA DE LOURDES RODRIGUES D'ALMEIDA NUNES VIEIRA, - brasileira, do lar, CPF nº 806.024.527-91 e seu marido ABELARDO NUNES VIEIRA, brasileiro, militar, CPF nº 046.890.627-49, casados pelo regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6515/77, 8a.) MARIGUIDA RODRIGUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, brasileira, advogada, viúva, CPF nº 880.181.307-44, 9a.) ELIANE CRISTINA TELLES DE SOUSA FRÓES CARDOZO DE PINA, brasielira, separada, psicóloga, CPF número 388.712.387-53, 10º) ENEIDA REGINA TELLES DE SOUZA FERNANDES DA - SILVA, brasileira, engenheira civil, CPF nº 667.177.957-00 e seu - marido, RONALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, médico, CPF nº -- 347.991.687-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, após à Lei 6515/77, 11º) ELINOR SANDRA TELLES DE SOUSA CASTRO, brasileira, advogada, CPF nº 665.080.377-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com JORGE MANOEL DE CASTRO, brasileiro, bacharel em direito, CPF nº 428.792.057-00, que a assistiu no ato, - 12a.) ELIDA VALÉRIA RODRIGUES D'ALMEIDA TELLES DE SOUZA, brasileira, médica, CPF nº 791.176.007-15, casada pelo regime da comunhão-

 CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 21130160
Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

comunhão parcial de bens, com PEDRO PAULO DO NASCIMENTO COSTA, industriário, CPF nº 344.615.827-87, que a assistiu no ato, 13a.) VILMA FARIA RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileira, viúva, técnica de assuntos culturais, CPF nº 221.072.237-34, 14º) ESPÓLIO DE LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA, CPF nº 008.285.997-34, no ato representado por seu inventariante, PAULO RODRIGUES D'ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF nº 597.780.327-34, nos termos do Alvará de Autorização nº 829/98.-1548, datado de 08/07/98, referente ao processo nº 92.001.021290-3, assinado pelo Dr. Roberto Luiz Felinto de Oliveira, Juíz de Direito em exercício da 7a. V.O.S., desta cidade, 15º) MARIZA RODRIGUES D'ALMEIDA VASCONCELOS, brasileira, do lar, bancária, passaporte comum nº CD 000087, expedido pelo Consulado Geral do Brasil em Paris, França, em 14/08/89, e seu marido AUGUSTO DO COUTO VASCONCELOS, português, transportador, CPF 008.285.927-04, casados pelo regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6515/77 16º) EDSON ALBERTO FARIA RODRIGUES d'ALMEIDA, brasileiro, engenheiro, CPF nº 178.359.417-91, casado pelo regime da comunhão total de bens, antes da Lei 6515/77, com MÁRCIA RIBEIRO d'ALMEIDA, brasileira, médica, CPF nº 511.407.567-53, que o assistiu no ato, 17º) FERNANDO ALBERTO FARIA RODRIGUES d'ALMEIDA, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 534.535.227-53, e 18º) ESPÓLIO DE ANTÔNIO RODRIGUES D'ALMEIDA FILHO, CPF nº 008.285.807-00, no ato representado por seu inventariante, ANTÔNIO RODRIGUES D'ALMEIDA NETO, brasileiro, médico casado, CPF nº 445.721.667-49, nos termos do Alvará/proc. número 33.548/OR, datado de 30/03/99, assinado pela Dra. Amália Regina Pinto, Juíza de Direito em exercício na 9a. V.O.S., desta cidade, residentes e domiciliados nesta cidade, com execeção do inventariante mencionado em 14º, e do 15º, que são domiciliados e residentes na cidade de Paris, França, venderam a fração de 362.775/420.000 ou 86,375% do terreno, da seguinte forma: os 1º, 2º, 3º, 4º, 5ºs,6ºs,7ºs, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, e 14º,efetivam a promessa de compra e venda da fração de **264.337,5/420.000 ou 62,9375%, objeto do Ato R-29,** pelo preço de R$819.895,37, os 15ºs efetivam a promessa de compra e venda da fração de **4.200/140.000 ou 3%, objeto do Ato R-31,** pelo preço de R$39.041,41, os 16ºs e 17ºs efetivam a promessa de compra e venda da fração de **962,50/17.500 mais a de 1.837,50/140.000 ou 6.8125%, objeto do Ato R-34,** pelo preço de R$85.156,25, e o 18º vendeu pelo referido título a fração de **1.925/17.500 mais a de 3.675/140.000 ou 13,625%,** pelo preço de R$177.494,75, a **ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA,** com sede na cidade de São Paulo-SP,CNPJ número 00.308.730/0001-54. O Imposto de Transmissão foi pago em 12/05/99,- pelas guias nºs 570.680, 574.081, 571.393 e 571.394. Rio de Janeiro 31 de maio de 1999.---------- NV

O Oficial _____

AV.37/RETIFICAÇÃO (R.36): De acordo com requerimento datado de 01/06/99, hoje microfilmado, e, com base no parágrafo 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e na escritura que deu origem ao R.36, fica o mesmo retificado, para tornar certo que: **a)** os 16ºs. Vendedores são EDSON ALBERTO FARIA RODRIGUES d'ALMEIDA e sua mulher MÁRCIA RIBEIRO d'ALMEIDA, casados pelo regime da comunhão total de bens; **b)** a residência dos Vendedores é na cidade do Rio de Janeiro, com exceção do inventariante nomeado em 14º, que é residente na cidade de Niterói/RJ e dos 15ºs. que são residentes na cidade de Paris, França; **c)** a promessa de compra e venda da fração foi efetivada pelos 1º, 2º, 3º, 4º, 5ºs., 6ºs., 7ºs., 8º, 9º 10ºs. 11º. 12º, 13º e 14º Vendedores, e não como constou.- Rio de Janeiro, 31 de maio de 1999.---------- mtm

O Oficial _____

R-38-COMPRA E VENDA DE 1.925/17.500 e 3.675/140.000 DO TERRENO(protocolo 339390 - 21.6.99) De acordo com a escritura de 18.6.99 (livro 7.540, f.27, ato 4), do 23º Ofício de Notas desta Cidade, o Espólio de Agostinho Rodrigues D'Almeida, CPF 008.286.297-49, representado por sua inventariante Lucilia Costa Rodrigues D'Almeida, brasileira viúva, do lar, CPF n.021.610.797-00, residente e domiciliada nesta Cidade, autorizada pelo Alvará de18.06.99, da 1la. V.O.S., desta Ci

cont. na ficha 06

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

AAA21130161 01/21

Cidade, assinado pela Juíza de Direito, Dra. Rosana Navega Chagas, efetivando a promessa do R.24, vende as frações de 1.925/17.500, - mais 3.675/140.000 ou 13,625% do imóvel, pelo preço de R$177.494,75 à **ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA,** com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n.00.308.730/0001-54. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 570.680, 574.081, 571.393 e 571.394, em 12 de maio de 1999. **Rio** de Janeiro, 1º de julho de 1999.---------- ds

O Oficial _____

AV-39/ADITAMENTO AO ATO R-38: De acordo com o § 1º do artigo 213 - da Lei 6015/73, fica aditado o Ato R-38, para constar que a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, consolidou-se em nome de - ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1999.- NV

O Oficial _____

R-40/HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRÁU: (Protocolo nº 340.023 de 07/07/99) Pela Cédula de Crédito Comercial nº 10/658.262-1, emitida em --- 06/07/99, acompanhada de ANEXO DE HIPOTECA EM PRIMEIRO GRÁU, da - mesma data, hoje microfilmados, a proprietária ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA, qualificada no Ato R-38, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de 1º grau ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. com sede na Cidade de São Paulo-SP, CGC número ------ 33.700.394/0001-40, em garantia de uma dívida de R$2.260.200,00, - com vencimento para o dia 15/07/2004, aos juros de 5,50% a.a., acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, pagável em 60 meses, - incluído o prazo de carência, vencendo-se a 1a. prestação em ---- 15/02/2000 e a última em 05/07/2004, (principal), início da carência 15/07/1999, término em 15/01/2000, sendo os juros exigíveis - trimestralmente no dia 15 dos meses outubro e janeiro de cada ano, no período compeendido entre 15/07/1999 e 15/01/2000 mensalmente a partir de 15/02/2000, inclusive, juntamente com as parcelas de - amortização do principal e no vencimento ou liquidação do referido título, e demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, devidamente registrada neste Cartório, na Ficha Auxiliar nº - 4.960 - R-1, nesta data. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1999.----- NV

O Oficial _____

AV-41-MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO (protocolo 342271 - 01.09.99) De acordo com requerimento de 01.09.99, instruído pela certidão n.003041 da Prefeitura desta Cidade e CND do INSS n. 342271, de 13.8.1999, com confirmação, hoje microfilmados, que os imóveis objetos desta matrícula sofreram modificações, com acréscimos - de 829,08m2, perfazendo a área total construído de 6563m2, no prédio comercial existente com três pavimentos, e instalação comercial destinada à venda de veículos, com oficina, que recebeu o n.160 e 162 situado na Rua Francisco Eugênio e n. 370 pela Rua Antunes Maciel, cuja aceitação das obras foi concedida em 23 de junho de 1999.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1999.---------- ds

O Oficial _____

AV-42/RETIFICAÇÃO: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei nº - 6015/73, e título que deu origem ao Ato AV-41, fica o mesmo retificado para tornar certo que o nº do CND do INSS correto é ------ 049811999-17602001 e não como constou. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1999.---------- NV

O Oficial _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 21130161

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AV-43/RETIFICAÇÃO: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei nº 6015/73, Requerimentos datados de 20/12/99 e de 17/12/99 e título que deu origem ao Ato AV-41, fica retificada a presente matrícula para tornar certo que: no Ato AV-41, a área total construída é de 6563,55m2, e não como constou; no Ato R-38, o título do registro é Compra e Venda de 1.925/17.500 e 3.675/140.000 do imóvel e não como constou; no Ato R-36, o título do registro é Compra e Venda da fração de 362.775/420.000 ou 86,375% do imóvel e não como constou- e no Ato R-36, a venda é da fração de 362.775/420.000 ou 86,375% - do imóvel e não como constou. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de - 1999.---------- NV

O Oficial _____

AV.44/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 367.541 de 14.05.2001): De acordo com instrumento particular datado de 05.04.2001, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca do R.40, em virtude de quitação e autorização do credor - Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.- Rio de Janeiro, 18 de maio de 2001.--

O Oficial _____ S

R.45/HIPOTECA DE 1º GRAU: (Protocolo nº 368.626 de 06.06.2001) De acordo com a escritura de 29.05.2001, do 7º Tabelião de Notas, da Comarca de São Paulo-SP (Livro 5463, página 305), ITALIA MOTORI VEÍCULOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.308.730/0001-54, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau, em favor do BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A., com sede em São Paulo Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.895.683/0001-16, em garantia de uma dívida no valor de R$2.500.000,00, referente a Abertura de Crédito Fixo com garantia real BNDES Automático nº 07.11/01-FRO.101/01450/01-7, aprovado em 07 de maio de 2001, com vencimento para o dia 15 de dezembro de 2004, e de comum acordo prorrogável por autorização expressa e por escrito dele Credor, independente de aditamento da presente escritura.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 08 de junho de 2001.---------- GE

O Oficial _____ RAF 80831

AV.46/CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R.45: (protocolo 410191 de 07.05.2004) De acordo com requerimento de 30.03.2004, do Banco Industrial do Brasil S.A, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca objeto do R.45, em virtude de autorização dada pelo credor supracitado.---------- Rio de Janeiro, 17 de maio de 2004.----------ds

O Oficial _____ AFC451352

AV-47/RETIFICAÇÃO DO Nº. DA INSCRIÇÃO ~~PREDIAL~~: (Protocolo nº 411.715 de 16/06/2004) - De acordo com o Requerimento datado de 16/06/2004, e Guia do IPTU, hoje microfilmados, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito atualmente na Prefeitura, desta cidade, sob o nº 0.101.418-2 ~~CL~~ 06101-0. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2004.----------NV

O Oficial _____ AFC453600

R.48/HIPOTECA: (~~Protocolo~~ nº 414158 de 12.08.2004) De acordo com a escritura de 16.07.2004, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - São Paulo, Livro 537, fls. 247/250, ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA., qualificada no R.45, deu o imóvel desta matrícula em primeira e especial hipoteca, a: 1) BANCO GENERAL MOTORS S/A., com sede na cidade de São Paulo, CNPJ nº 59.274.605/0001-13; 2) GM FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., com sede na cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CNPJ nº 96.612.718/0001-08, em garantia de uma dívida no valor de R$850.010,00, referente a Contratos de Abertura de Crédito em Conta Corrente, celebrado em 27.02.2002, no valor de R$10,00, valor esse a ser alterado por

cont. na ficha n.7

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C108334

aditamento, para o valor máximo de R$32.000.000,00; e de Abertura de Crédito Rotativo para aquisição de Peças e Acessórios, re-ratificado em 10.05.04, para o valor de R$850.000,00, podendo ser alterado por aditamento, para o valor máximo de R$3.500.000,00, com termo final da presente hipoteca para 19 anos, após o seu registro no Cartório de Registro de Imóveis, ou em período de tempo inferior, desde que sejam liquidados, efetivamente todos os débitos e responsabilidade da avalizada perante os credores.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2004.----------LS

O Oficial _____ nº 504222

AV.49-91464/NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: (Protocolo nº 577099 de 27/10/2014) De acordo com o requerimentos de 23/09/2014 e 13/11/2014, hoje microfilmado(s), e documentos já arquivados neste Cartório em processo idêntico, BANCO GENERAL MOTORS S.A, passou a denominar-se **BANCO GMAC S.A**, CNPJ nº 59.274.605/0001-13, com sede em São Paulo - SP.----------.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2014. O Oficial: _____.

AV.50-91464/NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: (Protocolo nº 577099 de 27/10/2014) De acordo com o requerimentos de 23/09/2014 e 13/11/2014 e 10ª Alteração Contratual datada de 31/12/2011, registrada na JUCESP sob o nº 36.419/12-6 em 17/01/2012, hoje microfilmado(s), e documentos já arquivados neste Cartório em processo idêntico, GM FACTORING - SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, em virtude de incorporação, passou a denominar-se **BANCO GMAC S.A**, CNPJ nº 59.274.605/0001-13, com sede em São Paulo - SP.----------.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2014. O Oficial: _____.

AV.51-91464/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.48): (Protocolo nº 577099 de 27/10/2014) De acordo com o requerimento de 23/09/2014, hoje microfilmado, fica cancelada a hipoteca objeto do(s) ato(s) **R.48**, em virtude de quitação e autorização dadas pelo(a) credor(a) **BANCO GMAC S.A**, CNPJ nº 59.274.605/0001-13, com sede em São Paulo - SP.----------.
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2014. O Oficial: _____.

R.52-91464/HIPOTECA DE 1º GRAU: (Protocolo nº 580054 de 22/01/2015) De acordo com a escritura de 13/01/2015 do 10º Ofício de Notas desta Cidade, (Livro 7076, folha(s) nº 164/168, e ato 53), **ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA.**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.308.730/0001-54, **deu** o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º grau para o contrato de abertura de crédito em conta corrente nº 334, ao **BANCO FIDIS S.A**, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, com sede em Betim - MG, ***figurando como devedores***: **ITAVEMA - RIO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 27.132.497/0001-58, com sede nesta cidade, tendo sido aberto pelo credor em favor da devedora, *por prazo indeterminado, não podendo porém, nos termos da legislação em vigor, superar 30 (trinta anos)*, um limite de crédito no valor de até **R$44.850.000,00**; *correspondente nesta data a 1715 veículos comercializados pela FIAT AUTOMÓVEIS LTDA (FIASA)*; para fins do artigo 1484 do Código Civil, atribui-se ao imóvel, o valor de **R$22.862.000,00**. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.----------.
Selo Eletrônico: EAWC 76830 MFA.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015. O Oficial: _____.

R.53-91464/HIPOTECA DE 2º GRAU: (Protocolo nº 580054 de 22/01/2015) De acordo com a escritura de 13/01/2015 do 10º Ofício de Notas desta Cidade, (Livro 7076, folha(s) nº 164/168, e ato 53), **ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA.**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.308.730/0001-54, **deu** o imóvel desta matrícula em hipoteca de 2º grau para o contrato de abertura de crédito em conta corrente nº 073, ao **BANCO FIDIS S.A**, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, com sede em Betim - MG, ***figurando como devedores***: **ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 21130162

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

47.696.711/0001-06, com sede em Santo André - SP, tendo sido aberto pelo credor em favor da devedora, *por prazo indeterminado, não podendo porém, nos termos da legislação em vigor, superar 30 (trinta anos)*, um limite de crédito no valor de até **R$66.885.000,00**, *correspondente nesta data a 1715 veículos comercializados pela FIAT AUTOMÓVEIS LTDA (FIASA)*; para fins do artigo 1484 do Código Civil, atribui-se ao imóvel, o valor de **R$22.862.000,00**. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.----------.
Selo Eletrônico: EAWC 76831 CFS.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015. O Oficial: _____.

AV.54-91464/RETIFICAÇÃO DO ATO R.52: De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documento que deu origem ao ato R.52, fica o mesmo retificado para tornar certo que: o limite de crédito ali concedido equivale a 1.150 veículos comercializados pela FIAT AUTOMÓVEIS LTDA (FIASA) **e não como constou**.----------.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015. O Oficial: _____.

R.55-91464/LOCAÇÃO: (Protocolo nº 598510 de 23/09/2016) De acordo com o Contrato de Locação datado de 30/10/2014 e aditamento em 13/10/2016, hoje microfilmados, **ITÁLIA MOTORI VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 00.308.730/0001-54, com sede nesta cidade, deu(deram) o imóvel desta matrícula em locação a **AB INTERCAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 21.225.706/0001-21, com sede nesta cidade, pelo prazo de 8 anos, iniciando-se no dia 01/12/2014, e encerrando-se em 01/12/2022, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante o aluguel mensal de R$90.000,00, reajustado pelo IGPM na falta deste pelo IGP-DI. **Direito de preferência**: A locatária terá respeitado o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, devendo ser notificada por escrito pela locadora, nos termos do artigo 27 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.245/91, com prazo de 30(trinta) dias para resposta. **Clausula de Vigência**: A Locadora, na hipótese de alienação do imóvel no curso da locação, obriga-se a fazer com que o adquirente respeite todos os termos deste contrato, especialmente o prazo de sua vigência. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.----------.
Selo Eletrônico: EBSH 44959 ERT.
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016. O Oficial: _____.

AV.56-91464/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.52 e R.53): (Protocolo nº 599924 de 11/11/2016) De acordo com o Instrumento Particular de 19/10/2016, hoje microfilmado, ficam canceladas as hipotecas objeto do(s) ato(s) **R.52 e R.53**, em virtude de quitação e autorização dadas pelo(a) credor(a) **BANCO FIDIS S.A**, CNPJ nº 62.237.425/0001-76, com sede em Betim - MG.----------.
Selo Eletrônico: EBUW 25167 HYG.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016. O Oficial: _____.

R.57-91464/HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU: (Protocolo nº 620877 de 11/10/2018) De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 000169/04/18 datada de 15/02/2018, Aditamento à Cédula de Crédito Bancário datada de 14/08/2018, e Termo de Prestação de Garantia datado de 14/08/2018, **ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 00.308.730/0001-54, com sede nesta cidade, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca cedular de primeiro grau ao **BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.**,, CNPJ nº 03.215.790/0001-10, com sede em São Paulo - SP, em garantia de uma dívida no valor estimado de R$43.000.000,00 a ser paga de acordo com com o item "V" do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário acima citado, **contraída por INTER JAPAN VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 05.027.327/0001-70, com sede em São Paulo - SP. **Comparacem como Intevenientes Garantidores:** 01-**INPATRI SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.812.403/0001-84, com sede nesta cidade, 02-**MARIA THEREZA MOREIRA FRANCO**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF nº 055.589.837-79, residente e domiciliada nesta cidade, 03-**MARIO SERGIO MOREIRA FRANCO**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF/MF nº 045.762.378-02, residente e domiciliado em São Paulo - SP, 04-**AUGUSTO CESAR MOREIRA FRANCO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº 069.503.598-37, residente e domiciliado nesta

Continua na proxima folha: 8

91464

RUA FRANCISCO EUGENIO Nº 160, CASAS 1 E 2, E 162 PREDIO E GALPAO DOS FUNDOS

MATRÍCULA Nº **91464** FLS. **8**

cidade, *sendo o fiel Depositário: MARIO SERGIO MOREIRA FRANCO, acima qualificado*. Demais cláusulas e condições às constantes do título.----------
---.

Selo Eletrônico: ECUE 31551 EUV.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018. O Oficial:_____.

AV.58-91464/RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL (R.57): De acordo com o artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea a, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documento que deu origem ao ato R.57, ***fica o mesmo retificado para tornar certo que a qualificação correta da Interveniente Garantidora, citada sob o nº 2, MARIA THEREZA MOREIRA FRANCO é: brasileira, empresária, CPF/MF nº 055.589.837-79, casada sob o regime da separação legal de bens, residente domiciliada nesta cidade e não como constou.*****.
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018. O Oficial:_____.

AV.59-91464/CANCELAMENTO DA LOCAÇÃO (R.55): (Protocolo nº 639054 de 01/07/2020) De acordo com o Instrumento Particular de Rescisão de Constrato de Locação, datado de 20/07/2020, firmado entre **ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA** e **AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, hoje microfilmado, fica cancelada a locação que gravava o imóvel desta matrícula, objeto do ato **R.55**.----------
---.

Selo Eletrônico: EDLP 59627 ZIT.
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2020. O Oficial:_____.

AV.60-91464/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R.57): Protocolo: 646346 de 19/01/2021. Documento(s) apresentado(s): Instrumento Particular de 26/08/2020, hoje microfilmado(s). Hipoteca desligada por quitação e autorização do(a) credor(a): A constante do(s) ato(s) R.57. Credor(a) hipotecário(a): BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A, CNPJ nº 03.215.790/0001-10, com sede em São Paulo - SP.----------
---.

Selo Eletrônico: EDQU 93124 ZDC.
Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. O Oficial:_____.

R.61-91464/DAÇÃO EM PAGAMENTO: Protocolo: 647128 de 09/02/2021. Título Aquisitivo: Escritura de 28/10/2020 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (Livro nº 11183, folha nº 359) e declaração datada de 16/04/2021, hoje microfilmada. Transmitente: **ITÁLIA MOTORI VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 00.308.730/0001-54, com sede nesta cidade. Proporção do imóvel dada em pagamento: **100%**. Adquirente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP. Valor total da transação: R$12.735.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2345159. Data do pagamento do imposto de transmissão: 22/10/2020. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$26.719.683,81. Compareceu na escritura como interveniente devedora ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 47.696.711/0001-06, com sede em São Paulo-SP.-.
Selo Eletrônico: EDSE 28652 VYL.
Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021. O Oficial:_____.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.
O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 07/05/2021

Emolumentos: 82,54
20% FETJ: 16,50
5% Fundperj: 4,12
5% Funperj: 4,12
5,26% I.S.S.: 4,42
4% Funarpen: 3,30
2% PMCMV: 1,65
Total: 116,65

( )Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
( )Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
( )Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
( )João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
(X)Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
( )Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDSE 28653 JTG

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 21130163